

*(Quézia Doane de Lucca)*

Cria a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí.

**Art. 1º.** Será criada uma galeria para homenagear as Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí, em local e forma a ser definida pela Mesa Diretora.

**Parágrafo Único.** A homenagem será realizada para as Vereadoras que ocuparem o cargo no período mínimo de 6 (seis) meses de mandato.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

A Galeria das Mulheres tem como objetivo oferecer um espaço de interação com a sociedade, destacando as vereadoras que fizeram história nesta Casa. Há 90 anos, o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil, permitindo que as brasileiras finalmente participassem das eleições e elessem seus representantes. Foi nesse contexto que Carlota Pereira de Queirós, em São Paulo, se tornou a primeira deputada no Parlamento.

Desde então, a presença feminina tem enriquecido programas e projetos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Esta resolução reconhece a relevância das mulheres que passaram por esta Casa, promovendo o desenvolvimento participativo e político. Apesar de representarem 53% do eleitorado, as mulheres ainda enfrentam sub-representação na política, mesmo com a exigência legal de um mínimo de 30% de candidatas nas chapas. Não se pode permitir barreiras ao avanço democrático e ao pleno exercício da cidadania.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas.

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**

Quézia de Lucca